

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a apresentação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMADCA, para o biênio 2025/2027.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar e oficializar a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025/2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deuriany Almeida Morais

Suplente: Neilza Alves Parente

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elizete Vieira Lopes Oliveira

Suplente: Francisca Maria Gonçalves Nunes Mendes

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Milene Barreira Santos

Suplente: Paulo Barbosa dos Santos

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Pastoral da Família - Paróquia São Sebastião de Tocantínia

Titular: Thaisia Bezerra da Silva

Suplente: Ana Messias Reis de Oliveira

b) Fundação Fé e Alegria do Brasil - Tocantínia

Titular: Rosimar Neres de Sousa Oliveira

Suplente: Poliana Pereira Salgado Parente

c) Assembleia de Deus Missão de Tocantínia

Titular: Edileuza de Araújo

Suplente: Francimar Rodrigues de Sousa

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora apresentados compreenderá o período correspondente ao biênio 2025/2027, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantínia/TO, aos dia 15 de dezembro de 2025.

Thaisia Bezerra da Silva

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7eb3cc-16122025170247**